



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000739/2014-34

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2015 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDIMENTO À AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº216 de 20/09/2023, publicada no DOU de 20/09/2023, portador do RG nº M- [REDACTED] expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDACTED] matrícula funcional nº 0.949.189, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532 de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232 de 12/12/2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 116/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atendimento à Agência da Previdência Social de São Mateus/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS**, CNPJ n.º 27.998.368.0001-47, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000739/2014-34 e, para registrar:

I - A despesa para o contrato nº 116/2015 será no valor mensal estimado de R\$ 362,84 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e global estimado de R\$ 3.628,35 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II - A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 546916 ([15372377](#)), datada de 19/03/2024.

III - O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 20/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15396181** e o código CRC **8E4BB80E**.

Referência: Processo nº 35059.000739/2014-34

SEI nº 15396181

Criado por [cicero.pmoreira](#), versão 2 por [cicero.pmoreira](#) em 20/03/2024 12:21:50.